



**PORTARIA CRO-SE Nº 052 DE 25 DE MAIO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria "ad referendum" do Plenário.

Considerando a Avaliação de Desempenho Funcional da Diretoria para fins de apuração da Progressão por Merecimento, conforme Seção II, Capítulo do Plano de Cargos, Carreira e Salários;

Considerando que os funcionários admitidos no mês de maio de 2017, mediante Concurso Público, foram submetidos à quinta avaliação de desempenho funcional para mudança de nível em 25 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a mudança do nível V para o nível VI dos funcionários:

Nome	Cargo	Nível
Cybelle Carla da Silva	Analista Contábil	VI
Gladson Silva Guimarães	Assessor Jurídico	VI
José Genaldo Ferreira Souza Júnior	Assistente Técnico De Fiscalização	VI
Renne Teles Mendez	Assistente Técnico-Administrativo	VI

**Art. 2º.** Garantir a Progressão por Merecimento, na forma instituída no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRO-SE, de acordo com a avaliação realizada em maio/2023;

**Art. 3º.** Autorizar a Gerência Financeira e Contábil a proceder às devidas anotações decorrente deste ato;

**Art. 4º.** Autorizar o pagamento pelo setor competente aos funcionários a partir do mês de maio de 2023;

**Art. 5º.** Dê-se ciência;

**Art. 6º.** Cumpra-se.

*Anna Tereza A. de Andrade Lima*  
**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD**  
Presidente do CRO-SE.

*Renne*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*